

TRRAMAK2017

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2017

Publicado em 01.02.2017

Atualizado em 22.03.2017

Aprovado em 01.02.2017



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas automobilísticas, promovem e organizam, em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2017, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR)**, pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 - Será feito um *briefing* com todos os pilotos antes da 1ª subida livre, sendo que a forma, hora e localização do mesmo será definida no regulamento particular de cada prova.

1.4 - Os clubes organizadores deverão enviar o regulamento da prova e respetivos aditamentos à AMAK, que os submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

- Nuno Rodrigues - 965 012 446;
- Ricardo Gonçalves - 291 099 152
- José Canha - 914 737 471
- Fernando Spínola - 962 525 001

Art. 3 - CALENDÁRIO DE PROVAS

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK 2017

PROVA	ORGANIZADOR	DATA
Circuito da Ponta do Sol Rampa do Livramento-Canhas	C. D. Nacional	11 de MARÇO
Rampa da Ribeira Brava Circuito Município da Ribeira Brava	C. D. Nacional	25 de MARÇO
Rampa Matur Rampa CassianosCar	C.A.100 HORA	29 de ABRIL
Circuito Município do Funchal Rampa do Monte	C. D. Nacional	17 de JUNHO
Circuito S. C. Santacruzense OU Rampa da Camacha	A.C.C.S.	2 de SETEMBRO
Circuito Município do Porto Moniz Rampa da Santa	C. D. Nacional	16 de SETEMBRO
Circuito da Calheta Rampa do Paul do Mar	C. D. Nacional	25 de NOVEMBRO

Tabela I - Calendário desportivo do TRRAMAK 2017.

3.1 - A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo com os clubes organizadores.

3.2 - Os clubes organizadores que pretendam alterar as datas das provas deverão solicitar à AMAK, que submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

3.3 - Para 2017 e anos seguintes a AMAK limitará o seu troféu a **sete provas**, sendo contabilizado os resultados, nos termos e de acordo com o Art. 15.

3.4 - A elaboração do calendário desportivo do TRRAMAK é da exclusiva responsabilidade da AMAK.

3.5 - Em 2017, a AMAK terá um Conselho Técnico-desportivo, que acompanhará e avaliará as provas do seu calendário.

3.5.1 - O Conselho Técnico-desportivo baseará a sua avaliação na opinião dos pilotos/copilotos, CCD e Direção da AMAK, e poderá apresentar no final da época aos clubes organizadores, para avaliação final conjunta

3.5.2 - O trabalho do Conselho Técnico-desportivo será determinante para a elaboração do calendário desportivo dos anos seguintes.

3.5.3 - Em cada Prova, o CCD é constituído por 3 elementos. Um nomeado pela FPAK que será o Presidente, outro pela AMAK e o terceiro, indicado pelo Clube Organizador.

3.5.4 - Em cada Prova do TRRAMAK2017, a AMAK nomeará um Delegado, o qual terá como função essencial, acompanhar, fiscalizar e intervir, se necessário for, visando o integral cumprimento dos regulamentos e levar à sede da Reunião do CCD o seu parecer/relatório, sobre as incidências da prova.

3.5.5 - Caberá à AMAK, avaliar e decidir as eventuais penalidades e medidas a tomar, no caso de não realização de uma prova constante do calendário inserto neste artigo, sendo as mesmas vinculativas e definitivas não cabendo, sob qualquer forma, possibilidade de apelo ou recurso da mesma. A penalidade poderá ser pecuniária e poderá resultar até na exclusão da prova no calendário do ano seguinte.

Art. 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - Veículos com homologação (VH), ativa ou autorizados a participarem em 2017 em Ralis Nacionais e Internacionais (exceto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI.

4.2 - Veículos do grupo (VSH): viaturas sem homologação, que nunca tiveram homologação FIA ou que a tendo tido, esta tenham perdido a sua validade.

Todas as viaturas **VSH** que tenham sofrido alterações em termos de cilindrada relativamente à ficha de homologação à data, serão enquadradas numa das classes VSH já previstas (até 1.400cc ou superior 1.400cc), sujeitas a alteração do passaporte técnico FPAK previamente existente.

4.3 - Veículos Clássicos, em conformidade com as normas em vigor.

4.4 - Veículos Protótipos, que englobam também os veículos com características de Troféu de Montanha (**CM**), em conformidade com as normas em vigor.

Veículos da categoria Homologados:

GRUPO	DESCRITIVO
RC2	S2000 Rali - Motor 1.6Turbo
	S2000 Rali - Motor 2.000cc
	R5 (VR5) - Motor 1.6Turbo
RC2N	RCN - Grupo R4 (VR4)
	RCN - Grupo N + 2.000 cc
RGT	FIA
	C (Cup, Troféu, Challenge)
	S (a partir da versão de série)
RC3	Grupo A (1.600cc até 2000cc)
	Super 1600
	R2 (VR2C)
	R3 (VR3C)
	R3 (VR3T)
	R3 (VR3D)
	Diesel A/N (cilindrada corrigida até 3.000cc)
RC4	Grupo A (até 1.600 cc)
	R2 (VR2B) (de 1.390cc até 1.600cc)
	Kit-car (até 1.600 cc)
	Grupo N (de 1.600cc até 2.000cc)
RC5	Gr N (até 1.600cc)
	R1 (VR1A/VR1B) (até 1.600cc)
	Grupo A (até 1.400cc)

Tabela II - Veículos homologados admitidos.

Veículos da categoria VSH:

TROFÉU	GRUPO	DESCRITIVO
VSH 2RM	Classe I	Cilindrada até 1.400cc
	Classe II	Cilindrada superior a 1.401cc
VSH 4RM	Classe III	Todas as cilindradas

Veículos da categoria Clássicos e Protótipos:

TROFÉU	GRUPO	DESCRITIVO
Clássicos	Classe H	Todas as cilindradas

TROFÉU	GRUPO	DESCRITIVO
Protótipos - Monolugares Protótipos - Outras Viaturas	Classe P 1 Classe P 2	Categoria livre Categoria Livre

TROFÉU	GRUPO	DESCRITIVO
Protótipos	Classe P	Categoria livre

TROFÉU	GRUPO	DESCRITIVO
Regularidade	-	-

4.4.1 - As viaturas Toyota Yaris - NCP 10 - com a ficha de homologação N/A 5619, estão abrangidos por um prolongamento da extensão de homologação nacional até 31/12/2018, como RC5-grupo A.

4.5 - Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico da TRRAMAK.

Art. 5 - PARTICIPANTES

5.1 - As provas da AMAK estão reservadas, unicamente e exclusivamente, a condutores e navegadores com licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior.

Art. 6 - INSCRIÇÕES

6.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo Art. 5.1, deverão submeter boletim de inscrição do TRRAMAK 2017 no sítio eletrónico da AMAK em www.amak.pt, indexando igualmente nos moldes lá indicados, a documentação seguidamente descrita e o comprovativo de liquidação da quota anual de associado AMAK, até ao dia útil anterior ao da realização da primeira prova de 2017, para poderem pontuar a partir da desta 1ª prova do TRRAMAK 2017 ou até às 17:00 do dia útil anterior da quarta prova do calendário desportivo.

Documentação a anexar ao boletim de inscrição o seguinte:

- Fotocópia de livrete e título de registo de propriedade da viatura a utilizar;
- Fotocópia da carta de condução do piloto;
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto e navegador.
- Desde que já seja detentor, cópia da Licença Desportiva, ficando com a obrigação de enviar à AMAK, a mesma quando lhe for atribuída.

6.2 - Para efeitos de pontuação no TRRAMAK 2017 apenas serão considerados os condutores e navegadores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no TRRAMAK 2017, nos termos do presente artigo.

6.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

- Ver Art. 2

E-mail amak@amak.pt

6.4 - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2017" só se realizará se houver no mínimo 15 (quinze) concorrentes inscritos.

6.5 - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2017" está limitado a um total de 80 (oitenta) inscritos.

Art. 7 - JURISDIÇÃO

7.1 - Todos os concorrentes ao TRRAMAK 2017, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

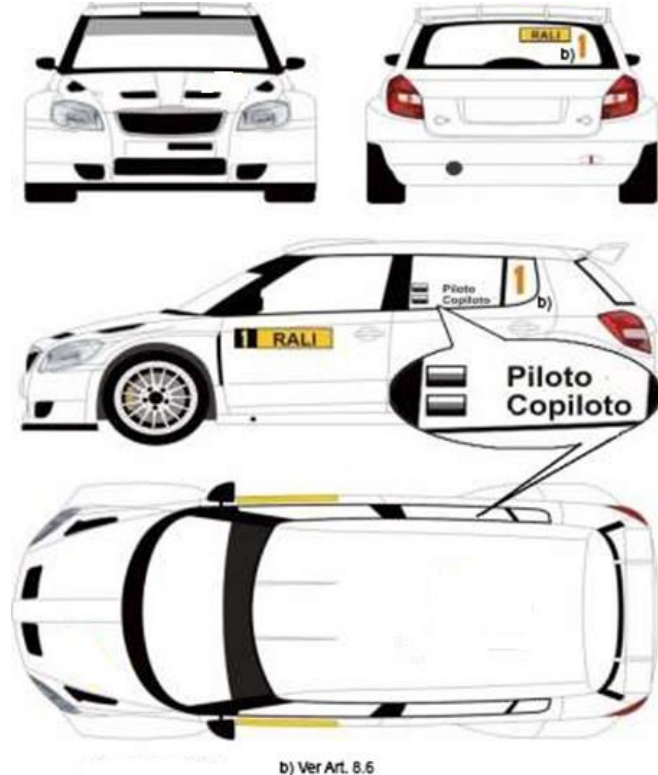
7.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

7.3 - À organização do TRRAMAK 2017, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes vítimas, quer provenham, ou não, do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

7.4 - Cada prova pontuável para o TRRAMAK 2017 terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, no qual deverá constar todos os pressupostos do presente regulamento pelos Clubes organizadores e ser cumprido na íntegra por todos os concorrentes.

Art. 8 - PAINÉIS E NUMEROS DE COMPETIÇÃO / PUBLICIDADE



8.1 - Painéis e nº de competição respeitarão o Art. 15 das PGAK e a seguinte imagem.

8.2 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas a publicidade constante, nos locais e moldes indicados, conforme imagem acima.

8.3 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma, serão da responsabilidade da Organização.

8.4 - A Organização do TRRAMAK 2017, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

8.5 - Em toda a documentação oficial da prova, assim como nos autocolantes com o número do participante, que serão afixados nas portas das viaturas, deverá ser integrada a imagem corporativa da AMAK nas dimensões equivalentes às da FPAK.

8.6 - Os automóveis, que não possuam vidros laterais e/ou vidro traseiro e não disponham de superfície equivalente (exemplo, monolugares), é excepcionalmente dispensada a colocação dos números das referidas áreas, conforme imagem referida no Art. 8.1.

Art. 9 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

9.1 - As provas pontuáveis para o TRRAMAK 2017 poderão ter a seguinte denominação: Tipo Circuito ou Rampa, composta por 4 Subidas Oficiais de prova, conforme Art 15.7.

9.2 - As subidas de reconhecimentos far-se-ão, nos termos do regulamento de prova.

Art. 10 - SUBIDAS DE PROVA

10.1 - Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respetivo regulamento de prova.

10.2 - Os treinos só poderão ser efetuados nos períodos e termos previstos no respetivo regulamento de prova.

10.3 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TRRAMAK 2017, bem como a inibição de participar nas restantes provas desta competição.

10.4 - A simples presença de um condutor ou navegador em locais específicos onde se irá disputar a rampa será considerada como um reconhecimento.

Art. 11 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

11.1 - Apresentação da equipa/viatura no parque de pré-partida, com características de reagrupamento - até 10 minutos antes da hora prevista para o início dos treinos ou subidas oficiais, da sua categoria, ficando à disposição do diretor de prova. O não cumprimento desta regra será comunicada ao CCD e poderá levar à aplicação de uma multa que poderá ascender a 250 €.

11.1.1 - Alinhamento das viaturas - as viaturas serão ordenadas, dez minutos antes da hora prevista para o início da sua sessão de treinos ou subida oficial. A equipa que não se tenha apresentado à hora e na ordem prevista perderá o direito a essa sessão de treinos ou subida oficial.

11.1.2 - Alteração à ordem de saída - o diretor de prova, com prévia autorização do CCD, pode modificar a ordem de saída de qualquer equipa em função das circunstâncias do momento.

11.2 - Procedimento de Partida - de acordo como Art. 20.2 e seguintes das PEM.

11.3 - Acionamento do sistema de cronometragem - toda a viatura que, acione o dispositivo de cronometragem, será considerada, como tendo partido e não terá direito a uma segunda partida.

11.4 - O tempo realizado será o resultado entre a hora de passagem na Célula de Partida e Hora de passagem na Célula de Chegada

11.5 - Hora oficial durante toda a prova - a hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível em qualquer posto de controlo.

Art. 12 - PARQUE FECHADO

12.1 - No final da prova, ou seja, no final da última das subidas obrigatórias da prova, caso estejam classificados, todos os condutores deverão colocar as suas viaturas no Parque Fechado, seguindo as instruções que para tal, lhes serão fornecidas pelos comissários e organização.

Art. 13 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

13.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

13.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

13.3 - A taxa da inscrição para as diferentes provas, será no mínimo de 125 € (cento e vinte e cinco euros) e nunca superior a euros 150 € (cento e cinquenta euros).

13.4 - À taxa aplicável a cada prova, acrescerá o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

13.5 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhe à partida, seja qual for o motivo da ausência.

13.6 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.) até nova data a anunciar.

13.7 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

13.8 - Poderão participar nas provas do TRRAMAK 2017, todos os pilotos com licenças FPAK NACIONAL C ou superior, válidas à data da prova, mesmo não estando inscritos neste Troféu, não retirando pontos aos pilotos inscritos no TRRAMAK 2017.

Art. 14 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

14.1 - Em cada prova pontuável, à geral ou em qualquer uma das Categorias e Classes, os participantes ao TRRAMAK 2017, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

14.2 - Aos primeiros e segundos condutores do sexo feminino, em cada prova pontuável para o TRRAMAK 2017 serão atribuídos pontos - quer o façam em equipas femininas ou em equipas mistas - segundo a sua classificação geral final na respetiva prova.

14.3 - A pontuação atribuída será a mesma definida no Art. 14.1.

14.4 - Será atribuída uma pontuação extra de 10 pontos a todos os pilotos, ou copilotos, que se classifiquem em cinco das provas integrantes no TRRAMAK 2017.

Art. 15 - CLASSIFICAÇÕES GERAIS DO TROFÉU E DAS PROVAS

15.1 - Para a pontuação final do TRRAMAK 2017, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, serão considerados os cinco melhores resultados obtidos nas sete provas. Caso alguma das provas referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das provas realizadas de acordo com a seguinte tabela:

PROVAS REALIZADAS	RESULTADOS A CONSIDERAR
7	5
6	4

15.2 - Para ser classificado no TRRAMAK 2017, um primeiro condutor deverá ter terminado um mínimo de duas provas. Se não houver nenhum condutor com um mínimo de duas provas terminadas, no respetivo Troféu, este será considerado nulo e de nenhum efeito.

15.3 - Para que o TRRAMAK 2017 e respetiva classificação final sejam efetivos e válidos, é necessário que pontue nas provas referidas no Art. 3.

15.4 - Será declarado vencedor do TRRAMAK 2017, o 1º condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 15 e 16 do presente Regulamento.

15.5 - No caso de 2 (dois) ou mais 1º condutores terminarem o TRRAMAK 2017 com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

15.5.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos primeiros condutores e segundos condutores (navegadores) nas classificações gerais do TRRAMAK 2017, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respetivo total de pontos.

Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

15.5.2 - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira subida oficial de cada prova pontuável para o TRRAMAK 2017.

15.5.3 - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o TRRAMAK 2017.

15.6 - A classificação final de cada prova e respetivas categorias será obtida pelo melhor resultado das subidas oficiais;

15.6.1 - Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver o tempo mais rápido na primeira subida oficial.

15.6.2 - Se o empate persistir, será tida em conta o tempo da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

15.7 - Para efeitos de pontuação final será obrigatória nas subidas oficiais, de cada uma das provas, do TRRAMAK 2017, de acordo com a seguinte tabela:

SUBIDAS DE PROVA	SUBIDAS DE PROVA OBRIGATÓRIAS
4	3
3	2

Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PROVA

16.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PROVA				
Competição	Descritivo	1ª EQUIPA (Condutor e Navegador)	2ª EQUIPA (Condutor e Navegador)	3ª EQUIPA (Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	Troféu	Troféu	Troféu
Geral	Absoluto - feminina	Troféu		
Homologados	Geral	Troféu		
Homologados	Grupo: RC3	Troféu		
Homologados	Grupo: RC4	Troféu		
Homologados	Grupo: RC5	Troféu		
VSH	Geral	Troféu		
VSH	Classe I	Troféu		
VSH	Classe II	Troféu		
Clássicos	Classe H	Troféu		
Protótipos	Classe Protótipos Monolugares - Troféu Miguel Gomes	Troféu		
Protótipos	Classe Protótipos Outras viaturas - Troféu Gonçalo Ferreira			
Senhora Regularidade	Melhor Classificada* Histórica ou Sport	Troféu Troféu	Troféu	Troféu

NOTA: Poderão ser atribuídos em cada prova mais troféus.

16.2 - A organização do TRRAMAK 2017 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

Art. 17 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

17.1 - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

Competição	Descritivo	1ª EQUIPA	2ª EQUIPA	3ª EQUIPA
		(Condutor/ Navegador)	(Condutor/ Navegador)	(Condutor/ Navegador)
Geral	Absoluto	Troféu	Troféu	Troféu
Geral	Absoluto - feminina	Troféu	Troféu	Troféu
Homologados	Absoluto	Troféu	Troféu	Troféu
Homologados	Grupo: RC3	Troféu	Troféu	Troféu
Homologados	Grupo: RC4	Troféu	Troféu	Troféu
Homologados	Grupo: RC5	Troféu	Troféu	Troféu
VSH	Geral	Troféu	Troféu	Troféu
VSH	Classe I	Troféu	Troféu	Troféu
VSH	Classe II	Troféu	Troféu	Troféu
Clássicos	Classe H	Troféu	Troféu	Troféu
Protótipos	Classe Protótipos Monolugares - Troféu Miguel Gomes	Troféu	Troféu	Troféu
Protótipos	Classe Protótipos Outras viaturas - Troféu Gonçalo Ferreira	Troféu	Troféu	Troféu
Senhora	Melhor Classificada*	Troféu	Troféu	Troféu
Regularidade	Histórica ou Sport	Troféu	Troféu	Troféu

* Piloto ou copiloto

17.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

17.2.1 - A organização do TRRAMAK 2017 poderá atribuir no final do evento outros prémios.

17.3 - Os prémios só serão entregues aos primeiros condutores e aos segundos condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em data e local a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes primeiros condutores e segundos condutores.

Art. 18 - TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

18.1 - Será realizado em paralelo com o TRRAMAK 2017 um Troféu de 2º condutores/navegadores, cuja inscrição é obrigatória, embora sem custos adicionais.

18.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de 2º condutores/navegadores, o segundo condutor obterá uma pontuação idêntica à do 1º condutor.

18.3 - Um 2º condutor/navegador poderá trocar de 1º condutor durante o ano e assim somar pontos com 1º condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

18.4 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos 1º condutores.

Art. 19 - PROVAS DE REGULARIDADE

19.1 - A AMAK pode permitir nas provas do seu troféu de montanha, caso seja solicitado pelo clube organizador, a participação, de viaturas de regularidade, **nos termos das PEPR, devendo este indicar expressamente o respectivo enquadramento, ou seja, se Regularidade Histórica ou Sport**, desde que os seus elementos sejam portadores de licença desportiva nacional D e sejam respeitados todos os preceitos das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

19.2 - Para um controlo eficaz, os clubes organizadores terão de assegurar, a instalação dos pontos intermédios de tomada de tempo ou qualquer outra forma válida, secreta, que possa aferir o cumprimento das médias horárias, nos termos do Art. 1.1 das PEPR **e do Anexo IV das mesmas dependendo do tipo de prova a realizar.**

19.3 - O incumprimento dos limites de velocidade, que deverão ser prontamente reportados à direção de prova, implicará a exclusão imediata da equipa. A reincidência em provas subsequentes implicará que a AMAK solicite aos clubes organizadores que a inscrição dos elementos dessa equipa não seja aceite nas restantes provas do troféu.

Art. 20 - PENALIZAÇÕES

20.1 - Sempre que se registarem atrasos das equipas nos controlos para as subidas oficiais, nomeadamente à saída dos Parques de Assistência, tal facto deverá ser comunicado ao CCD, que aplicará uma penalidade ao seu critério.

Art. 21 - RECOMENDAÇÕES

É fortemente recomendado aos clubes organizadores que todos os membros que integram a sua estrutura organizativa estejam cobertos por seguro.

Art. 22 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

22.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 14 das PGAK.

22.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.1 - 27.02	Atualizado	19.1 - 27.02	Atualizado	11.2 - 22:03	Atualizado
4.4.1 - 27.02	Novo	19.2 - 27.02	Atualizado	11.2.1 - 22.03	Eliminado
15.1 - 27.02	Atualizado	4.4 - 22.03	Atualizado		

27.02

1.1 - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas automobilísticas, promovem e organizam, em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2017, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

27.02

~~**15.1** - Para a pontuação final do TRRAMAK 2017, absoluto, grupos, troféus, classes, serão considerados os cinco melhores resultados obtidos nas sete provas. Caso alguma das provas referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das provas realizadas de acordo com a seguinte tabela:~~

27.02

19.1 - A AMAK pode permitir nas provas do seu troféu de montanha, caso seja solicitado pelo clube organizador, a participação, apenas, de viaturas de regularidade histórica, desde que os seus elementos sejam portadores de licença desportiva nacional D, e sejam respeitados todos os preceitos das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, nomeadamente as médias horárias, excluindo-se para o efeito, os normativos da Regularidade Sport.

27.02

19.2 - Para um controlo eficaz, os clubes organizadores terão de assegurar, no mínimo, a instalação de dois pontos intermédios de tomada de tempo ou qualquer outra forma válida, secreta, que possa aferir o cumprimento das médias horárias, nos termos do Art. 1.1 das PEPR.

22.03

11.2 - Procedimento de Partida - será dada individualmente, por iniciativa e responsabilidade da equipa, a contar da hora que lhe foi atribuída, com a viatura parada e motor a trabalhar, posicionada no mínimo, a 30 metros da linha de partida, onde estará colocada a célula fotoelétrica.

22.03

11.2.1 - Tempo máximo para começar - o condutor dispõe de 20 segundos para partir, a contar da hora que lhe foi atribuída. Caso não o faça, será excluído do treino ou subida e a viatura deverá ser retirada de imediato pela equipa para lugar seguro, sob pena da exclusão da prova.

22.03

4.4

	GRUPO	DESCRITIVO
Protótipos	Classe P	Categoria livre